



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022 \* n° 184 \* Pág. 001/029



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO



DECRETO N° 10.225, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SECOM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 25.482/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Gabinete de Comunicação Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Taxa pela Prestação de Serviços - Principal (Código Rec. 1.1.2.2.01.0.1), verificado no período de janeiro a 20 de dezembro de 2022, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 10.204, de 20 de dezembro de 2022 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO/2022	R\$
TAXA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRINCIPAL (CÓD. RECEITA 1.1.2.2.01.0.1).....	2.500.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I Acréscimo Ano Base: 2022

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
22000		GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
22101		22101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
24.131.5123.22225		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	2.500.000,00
SUBTOTAL					2.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.500.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO					
Recursos não vinculados de Impostos					

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlsc.com.br/validacao/4FE5E2707-3D3E-B954 e informe o código 4FE5E2707-3D3E-B954



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlsc.com.br/validacao/4FE5E2707-3D3E-B954 e informe o código 4FE5E2707-3D3E-B954



DECRETO N° 10.226, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC, NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 25.660/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 12.875.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal – Principal (Código Rec. 1.7.1.1.51.1.1) verificado no período de janeiro a 20 de dezembro de 2022, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 10.204, de 20 de dezembro de 2022 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO/2022	R\$
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL - PRINCIPAL (CÓD. RECEITA 1.7.1.1.51.1.1).....	12.875.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I Acréscimo Ano Base: 2022

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101		10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.5417.102498		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.91	1.5.00	2.350.000,00
			3.3.50	1.5.00	5.020.000,00
12.122.5417.102785		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.1.90	1.5.00	420.000,00
			3.1.91	1.5.00	485.000,00
12.361.5417.102896		CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	4.4.90	1.5.00	4.600.000,00
SUBTOTAL					12.875.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.875.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E					
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS					
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO					
Recursos não vinculados de Impostos					

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tlsc.com.br/validacao/4FE5E2707-3D3E-B954 e informe o código 4FE5E2707-3D3E-B954





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5E-2707-3D3E-B954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- Checkmarks and names of signatories: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F5E-2707-3D3E-B954

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 780 Em, 21 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 141.467/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FELIPE TIAGO SANTOS DE MELO, matrícula nº 82.657-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

ARIOSSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/485B-F659-FF77-F8C1 e informe o código 485B-F659-FF77-F8C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 485B-F659-FF77-F8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- Checkmark and name of signatory: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/485B-F659-FF77-F8C1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 788 Em, 21 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 125.659/2022.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor JULIANE SOUSA DE ATAÍDE, matrícula nº 103.467-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.11.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2022.

ARIOSSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8864-8A0B-3499-8B45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Checkmark and name of signatory: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8864-8A0B-3499-8B45

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8864-8A0B-3499-8B45 e informe o código 8864-8A0B-3499-8B45



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho, Secretária da Receita: Sebastião Feitosa Alves, etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 789

Em, 21 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.982/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a CLECIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 55.516-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.4, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D4A1-FD85-0445-614E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2022 15:06:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D4A1-FD85-0445-614E>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 790

Em, 21 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.219/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a TARCANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 82.723-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.2 para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D4A1-FD85-0445-614E> e informe o código D4A1-FD85-0445-614E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0128-3578-4868-5B23> e informe o código 0128-3578-4868-5B23



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0128-3578-4868-5B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2022 15:09:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0128-3578-4868-5B23>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 791

Em, 21 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.949/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a PLACIDO LOURENÇO FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 82.806-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.2 para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 56C9-0FA2-7CEA-DE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2022 16:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/56C9-0FA2-7CEA-DE9E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/56C9-0FA2-7CEA-DE9E> e informe o código 56C9-0FA2-7CEA-DE9E



**SEDEC**



DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para eventual contratação de pessoal em caráter excepcional, por tempo determinado, na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, objetivando o preenchimento de vagas para Professores(as) para Qualificação Profissional para o atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA, no nível do Ensino Fundamental, primeiro segmento (Ciclos de Alfabetização, I e II) e segundo segmento ( Ciclos III e IV), de acordo com a Resolução para EJA do CME nº 05 de 01 de novembro de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será composto de 2 (duas) etapas: Prova escrita e Análise de Currículo com comprovação documental; e Entrevista.
- 1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços, nas turmas de EJA, por tempo determinado 11 (onze) meses, com possibilidade de renovação por mais 11 (onze) meses, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (SEDEC)/Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF) /Departamento de Ensino Fundamental (DEF) /Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DEJA).
- 1.3 Poderão participar do processo seletivo público os (as) interessados (as) que tenham a formação exigida por lei para o desenvolvimento da função, conforme o anexo I.
- 1.4 A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, a ser vivenciada durante a prestação dos serviços.
- 1.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) nesta chamada pública deverá desenvolver suas atividades na Educação de Jovens e Adultos da Rede de Ensino Municipal, conforme a necessidade indicada pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, e com base na quantidade de turmas existentes na EJA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Os (As) profissionais interessados(as) em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição disponibilizada pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e enviar toda documentação comprobatória exigida, na forma digitalizada (em formato PDF), para o endereço eletrônico <https://sedec.joapessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja>, no período de 28 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, a partir das 8h00 da manhã do dia 28 de dezembro de 2022, até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2023, conforme documentação no item 2.2.

- 2.2 Os procedimentos para inscrição e participação da primeira etapa de seleção, obedecerão às seguintes regras:
- 2.2.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher e anexar (em formato PDF) os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, online, no endereço eletrônico informado acima, sem ocultar nenhuma informação solicitada;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e do CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);
- f) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso), exigida para o cargo, conforme (Anexo I);
- g) Currículo, devidamente preenchido e com os comprovantes (indispensavelmente);
- h) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 30 horas semanais, assinada pelo(a) candidato(a). (Anexo V)
- i) Declaração de Conhecimentos Básicos de Informática (Anexo IV);
- j) Declaração para pessoa com deficiência (Anexo VII)

**3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- 3.1 Para concorrer às vagas de professor(a) de qualificação profissional para atuar na Educação de Jovens e Adultos – EJA, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
- a) Ser brasileiro(a);
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Ter graduação para atuar na qualificação profissional ofertada, conforme o Anexo I;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para desenvolver a função de professor(a). (20 horas sala de aula, 10 horas planejamento e formação continuada).
- e) Participar do processo de formação continuada e elaboração de material didático.

**4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 O processo seletivo será composto de duas etapas: Prova escrita e análise de currículo; e entrevista individual. Em ambas as etapas serão analisados critérios de pontuação estabelecidos nos Itens 4.1.1.1 e 4.1.2.1 conforme opção de Vagas no Anexo I.
- 4.1.1 A Etapa I, prova escrita composta de quatro questões objetivas e uma questão subjetiva, terá como eixo central os conhecimentos específicos da EJA e da qualificação profissional pretendida, e a análise do currículo terá como eixo central a formação acadêmica do(a) candidato(a), e será de caráter classificatório e eliminatório, conforme pontuação a seguir:
- 4.1.1.1 ETAPA I – CRITÉRIOS AVALIADOS: PROVA ESCRITA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.
- 4.1.1.2 Cargo Docente da EJA para a Qualificação Profissional

Critérios da Prova Escrita	Pontuação	Itens a serem pontuados
Prova Escrita 0,0 a 2,0 pontos	04 questões objetivas, valendo 0,2 pontos cada uma; e 01 questão subjetiva valendo 1,2 pontos.	Serão avaliadas questões relacionadas à especificidade didática do conhecimento, relativo à EJA; Poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

Análise do Currículo/ Título	Pontuação	Valor Máximo
Curso Superior, na área específica de conhecimento, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o <a href="#">anexo I</a> , deste Edital.	1,0	1,0
Especialização, a nível de pós-graduação, na área de Educação ou área específica da Qualificação profissional com mínimo de 360 horas	1,0	1,0
Mestrado em Educação ou na área específica da qualificação profissional.	1,5	1,5
Tempo de serviço na área de conhecimento do cargo pretendido. Podendo somar até duas vezes. (0,5X2).	0,5	1,0
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>4,5</b>	

4.1.2 A Etapa II, e última deste processo seletivo, será a realização de uma entrevista individual dos(as) candidatos(as), de caráter eliminatório, conforme os critérios previstos neste Edital.

**4.1.2.1 ETAPA II: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Crítérios	Itens a serem pontuados	Pontuação
Aspectos avaliados na entrevista – interesse do(a) candidato(a) ao cargo	Conhecimento na área específica da EJA	1,0
	Poder de argumentação e desenvoltura na entrevista;	1,0
	Habilidade e competência nas TICs;	0,7
	Relevância do interesse ao cargo	0,8
<b>TOTAL</b>		<b>3,5</b>

4.1.2.2 Os(As) candidatos(as) entrevistados(as) serão avaliados(as) por uma comissão composta por 3 (três) membros, os quais serão designados pela DEGEF/DEF/DEJA da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

4.1.2.3 Esta etapa visa analisar a adequação das competências e habilidades dos(as) candidatos(as) entrevistados(as), a partir da concordância das afirmações declaradas durante a entrevista, conforme os critérios no quadro acima.

4.1.2.4 Serão convocados para entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I, até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas, conforme [Anexo I](#), e serão considerados os critérios de desempate relacionados no item 5.

4.1.2.5 O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as), na Etapa I, com o cronograma para entrevista será divulgado no site da Secretaria de Educação e Cultura do Município, no link <https://sedec.joapessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja>.

4.1.2.6 Fica estabelecido o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado(a).

**4.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA I E ETAPA II**

- 4.2.1 A avaliação da Prova Escrita e do Currículo, Etapa I, terá caráter classificatório e eliminatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados no Currículo, seja superior ao máximo de pontos.
- 4.2.2 O(A) candidato(a) que não atingir o mínimo de 3,0 (três) pontos no somatório da Etapa I, será eliminado(a).
- 4.2.3 Na Etapa II, a entrevista valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos. O(A) candidato(a) que não atingir o mínimo de 2,0 (dois) pontos no somatório da entrevista será eliminado(a).
- 4.2.4 O somatório da pontuação 6,5 (seis vírgula cinco) pontos da Etapa I, e 3,5 (três vírgula cinco) pontos da Etapa II totalizam em 10,00 pontos.
- 4.2.5 A classificação dos(as) candidatos(as) será obtida mediante a soma da pontuação da Etapa I e da Etapa II, considerando a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos, e a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas (Anexo I).

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- a) Maior tempo de experiência na área de conhecimento da Qualificação Profissional que pretenda à docência;
- b) O(A) candidato(a) que tiver a maior pontuação na entrevista;
- c) O(A) candidato(a) que tiver a maior idade.

**6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes do [Anexo I](#), deste Edital.

6.2 De acordo com o número de vagas distribuídas no [Anexo I](#), deste Edital, serão destinadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, compatível com o exercício da função de opção do candidato, de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004, e o Decreto nº 9.494/2018, no §1º do Art.1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular) e do Decreto nº 9508, de 24/09/2018 observados os dispostos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

Assinado por: LUCIANA DASS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.pb.gov.br/verificacao/5259-F391-02A1-094E> e informe o código: 5259-F391-02A1-094E

Assinado por: LUCIANA DASS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.pb.gov.br/verificacao/5259-F391-02A1-094E> e informe o código: 5259-F391-02A1-094E

6.2.1 Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
  - b) encaminhar, no ato da inscrição, cópia em PDF do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), conforme o subitem 6.2 deste edital.
- 6.2.2 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A Divisão de Educação de Jovens e Adultos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do referido documento ao seu destino.

**7. DOS RESULTADOS**

7.1 O Resultado preliminar da Etapa I será divulgado até o dia 12 de janeiro de 2023, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja> de acordo com o Cronograma, Anexo II.

7.2 O Resultado preliminar da Etapa II será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2023 no site da Prefeitura <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja> e o resultado final do processo será divulgado, até o dia 16 de fevereiro de 2023, no **Diário Oficial do Município de João Pessoa** com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo.

7.2.1 Serão consideradas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no site, acima, e no Diário Oficial do Município com o resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo, homologadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação dos(as) candidatos(as) será conforme a necessidade apresentada pelas unidades escolares, obedecendo criteriosamente à ordem decrescente de classificação, sendo a convocação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos;

8.2 A convocação dos(as) candidatos(as) com deficiência, aprovados(as) e classificados(as), será realizada de acordo com a publicação de seu nome na lista de aprovados e classificação e de acordo com as vagas oferecidas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

8.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), no processo seletivo, será por meio do **Diário Oficial do Município de João Pessoa**, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações e também receberá no e-mail pessoal do(a) candidato(a) informado na ficha de inscrição;

8.4 O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, será válido por 11 (onze) meses, a contar da data de homologação dos resultados, podendo renovar por igual período, a critério da Secretaria de Educação e Cultura do Município, de acordo com as necessidades.

**9. DA FORMAÇÃO:**

9.1 Os(As) professores(as) selecionados participarão de processo de formação continuada, na especificidade da EJA, no decorrer do ano letivo, sob a coordenação da Divisão da Educação de Jovens e Adultos.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 O(A) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) pelo resultado da seleção poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Divisão da EJA, até 24 horas a partir dos resultados, de qualquer uma das etapas, conforme Anexo VI, encaminhado para o link <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja>.

10.2 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos(as), valendo, para tal fim, os resultados publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no **Diário Oficial do Município de João Pessoa**.

10.3 Os (As) candidatos(as) que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados(as) no processo seletivo.

10.4 O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.

10.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas ou recontagem de pontos.

10.6 Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Educação de Jovens e Adultos- DEJA/ Departamento de Ensino Fundamental-DEF/ Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação- DEGEF/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC, Centro Administrativo Municipal – CAM - Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria – João Pessoa, PB – CEP: 58053-900, Telefone: 32189280, ou e-mail [processoseletivojeja@educa.joaopessoa.pb.gov.br](mailto:processoseletivojeja@educa.joaopessoa.pb.gov.br).

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

**MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO**  
Secretária da SEDEC-JP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-094E> e informe o código 5250-F391-02A1-094E



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-094E> e informe o código 5250-F391-02A1-094E



**ANEXO I QUADRO DE VAGAS**

VAGAS		Cargos Disciplinas	Requisitos Básicos	Atribuições	Valor/Salário/ Carga horária
Ampla concorrência	Deficiente				
4	1	Professor(a) de Educação - segundo Segmento - Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do Curso superior de Enfermagem devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.	Ministrar aulas ligadas à sua área de conhecimentos científicos articulando aos eixos temáticos aos saberes dos estudantes no processo de ensino e de aprendizagem, mantendo uma relação dialógica; desenvolver atividades que estimulem o diálogo dos estudantes e ajudem a desenvolver conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários; trabalhar com os estudantes atividades de interação social escola e Trabalhar com projetos pedagógicos articulados a	2.884,20 20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada
4	1	Professor(a) de Educação - Segundo Segmento - Qualificação Profissional - Cuidador de Idoso	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do Curso superior de Enfermagem devidamente registrado e fornecido por instituição	qualificação profissional para que haja uma sintonia integrada ao mundo do trabalho em todas as áreas de conhecimentos; Elaborar de forma integrada entre educadores, coordenar, acompanhar e avaliar os projetos a serem desenvolvidos no	2.884,20 20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-094E> e informe o código 5250-F391-02A1-094E



			reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.	tempo escola; participar da construção da Proposta Pedagógica a ser formatada no decorrer do curso; preencher os instrumentos pedagógicos quando necessário;	
8	2	Professor(a) da Educação - Primeiro e segundo Segmentos - Qualificação Profissional - curso Agente de Gestão de Resíduo Sólido	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de Graduação em Geografia, Ecologia, Biogeografia, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Química, Engenharia Civil, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.	Cumprir os dias letivos e horas-aula, previsto em lei, além de participar dos planejamentos integrados à avaliação, formação continuada; manter relações interpessoais entre os demais docentes e coordenadores pedagógicos. Trabalhar quando necessário, com as estratégias e metodologias ativas que cheguem a aprendizagem dos estudantes, podendo ser, remota, híbrida, com material impresso, redes sociais, dentre outras. De acordo com as diretrizes pedagógicas da SEDEC, em tempo hábil, poderá utilizar estratégias para aulas presenciais.	2.884,20 20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada
4	1	Professor(a) da Educação - Segundo	Diploma, certidão de conclusão		2.884,20

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tbcc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-094E> e informe o código 5250-F391-02A1-094E



		Segmento de Qualificação Profissional do curso Recepcionista de Escritório	ou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração ou Marketing, ou Processos Gerenciais, ou Gestão de Processos, ou Gestão Comercial, ou Gestão Pública, Recursos Humanos, Secretariado, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.	20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada
4	1	Professor(a) da Educação – Segundo Segmento - Qualificação Profissional - curso Repositor de Mercadorias	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação	2.884,20  20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada

Atestado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



			de Processos, ou Gestão Comercial, ou Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.	
4	1	Professor(a) da Educação – Primeiro Segmento – Qualificação Profissional – curso de Horticultor de produtos orgânicos	Diploma de graduação em Ciências Naturais, em agronomia, ou em Engenharia Agrícola, com habilidade comprovada na área, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de	2.884,20  20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada

Atestado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



			em Administração, ou Processos Gerenciais, ou Gestão de Processos, ou Gestão Comercial, ou Gestão Pública, Recursos Humanos devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho da categoria. Conhecimentos de Informática básica.	
4	1	Professor(a) da Educação – Primeiro Segmento - Qualificação Profissional - Curso de Zelador de Prédio	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração ou Marketing, ou Processos Gerenciais, ou Gestão	2.884,20  20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada

Atestado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



			Informática básica.	
4	1	Professor(a) da Educação – Primeiro Segmento – Qualificação Profissional – curso de Auxiliar de Cozinha.	Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de graduação Ciências Naturais ou Nutrição, ou Gastronomia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos de Informática básica.	2.884,20  20h em sala de aula 10h de planejamento e formação continuada

Atestado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



**ANEXO II**

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores(as) de Qualificação Profissional para Educação de Jovens e Adultos do município de João Pessoa

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período das Inscrições	28/12/2022 a 04/01/2023
Publicação preliminar da relação dos candidatos aptos à Etapa I do processo seletivo.	09/01/2023

Atestado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Recursos da relação dos candidatos aptos à Etapa I do processo seletivo.	10/01/2023
Publicação final da relação dos candidatos aptos à Etapa I do processo seletivo com data e local de prova.	12/01/2023
Análise de Currículo	16/01/2023 23/01/2023
Prova escrita	18/01/2023
Resultado Preliminar da Etapa I	24/01/2023
Recursos da Etapa I	25/01/2023
Resultado da Etapa I	27/01/2023
Período de realização de Entrevista	30/01 a 07/02/2023
Resultado preliminar da Etapa II	09/02/2023
Recurso da Etapa II	10/02/2023
Resultado Final do Processo	16/02/2023

## ANEXO III

## FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EJA

Nome do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_  
 Nome Social do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
 Gênero \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Org. Exp \_\_\_\_\_  
 Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Apto \_\_\_\_\_ Bloco \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_  
 Deficiente SIM ( ) NÃO ( )  
 Qual deficiência? \_\_\_\_\_  
 Necessita de Recursos acessíveis? Se sim, qual?

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



disponibilidade de horário para assumir atividade profissional com jornada de trabalho semanal de 20 horas, a qual deverá ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, em atividade docente; e mais 10 horas em atividade de planejamento e formação continuada.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VI

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EJA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nome Social: \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Como candidato(a) ao cargo de professor(a) de \_\_\_\_\_ solicito revisão do Resultado quanto à ( ) 1ª etapa ( ) 2ª etapa.

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

## FICHA DE DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EJA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro que, conforme CID n.º \_\_\_\_\_, constante no laudo médico em anexo, possuo \_\_\_\_\_ a(s) seguinte(s) deficiência(s): \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VIII

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A PROVA ESCRITA

## AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDO

NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 10004 – Resíduos sólidos – Classificação, pp 1-5.

<https://analiticaqmcredidos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>

MANUAL GERENCIAMENTO INTEGRADO DO RESÍDUO SÓLIDO. Caps: 5,6,7,10,11 12.

<http://www.resol.com.br/cartilha4/manual.pdf>

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)

DECRETO Nº 11.044, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem - Recicla+.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.044-de-13-de-abril-de-2022-393553968>

## CARGO A SE INSCREVER (Assinalar com X):

- ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional para Agente de Resíduo Sólido  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Zelador de Prédio  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Horticultor de Produtos Orgânicos  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Auxiliar de Cozinha  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Cuidador de Idosos  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Recepcionista de Escritório  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Repositor de Mercadoria  
 ( ) Professor(a) de Qualificação Profissional Agente Comunitário de Saúde

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Eu \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Candidato(a) ao Cargo de \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários, que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO TEMPO EXIGIDO PELO CONTRATO DE TRABALHO PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_ NA EJA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que tenho

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E> e informe o código 5250-F391-02A1-084E



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JOÃO PESSOA – PP.64-68;120;166-176;214-221.

<https://leismunicipais.com.br/a/pb/joao-pessoa/lei-ordinaria/2014/1295/12957/lei-ordinaria-n-12957-2014-dispoe-sobre-o-plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos-no-municipio-de-joao-pessoa-e-aprova-o-plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos-apreciado-pelo-comam>

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

**REPOSITOR DE MERCADORIA**

Aprendizagem em Serviços de Supermercado - Rotinas de Supermercado

<https://pdfcoffee.com/apostila-de-repositor-de-mercadorias-parte-1-de-2-pdf-free.html>

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

**ZELADOR DE PRÉDIOS**

**PORTARIA N° 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020**

Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. (Processo nº 19966.100073/2020-72).

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6.730-de-9-de-marco-de-2020-247538988>

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

**AUXILIAR DE COZINHA**

**Cartilha Boas Práticas para Serviços de Alimentação.pdf**

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf/view>

Política Nacional de Alimentação e Nutrição Brasília – DF 2013

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

**HORTICULTOR DE PRODUTOS ORGÂNICOS**

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

<https://paranagua.unespar.edu.br/noticias/manual-de-horticultura-organica/livro-manual-de-horticultura-organica-livro-manual-de-horticultura-organica.pdf>

pp.10-72

**CUIDADOR DE IDOSO**

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

file:///P:/Qualifica%C3%A7%C3%A3o/manual-do-cuidador-da-pessoa-idosa-2008%20(1).pdf

pp.25-78

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf)

Ministério da Saúde – Guia Prático de Agente Comunitário de Saúde

pp.48-89/91-113

**RECEPCIONISTA DE ESCRITÓRIO**

Resolução da EJA do CME 05 de 01 de novembro de 2022.pdf

**LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei112527.htm)

Manual Ouvidoria WEB Ministério Público file:///P:/Qualifica%C3%A7%C3%A3o/MANUAL\_OUVIDORIA\_WEB%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico%20(est).pdf. Pp.13-21/27-46

Recepcionista. file:///P:/Qualifica%C3%A7%C3%A3o/Apostila-Unicursos-RECEPCIONISTA-2020.pdf

Anexos do EDITAL

**ANEXO I QUADRO DE VAGAS**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-I.pdf>

**ANEXO II CRONOGRAMA**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-II.pdf>

**ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja>

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-IV.pdf>

**ANEXO V DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-V.pdf>

**ANEXO VI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-VI.pdf>

**ANEXO VII FICHA DE DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-VII.pdf>

**ANEXO VIII REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A PROVA ESCRITA**

<https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/qualificacao-eja/ANEXO-VIII.pdf>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5250-F391-02A1-084E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 23/12/2022 11:24:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E>



DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJOVEM URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJOVEM URBANO EDITAL 01/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CD/FNDE/MEC nº 13, de 10 de setembro de 2021, regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano, e pela Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, com suas alterações, conforme na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, CONVOCA o profissional aprovado, citado abaixo, conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado, para atuar no PROJOVEM URBANO, no município de João Pessoa.

O candidato deverá se apresentar na SEDEC/DEGEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos/ PROJOVEM URBANO, até o dia 26/12/2022, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF, RG
- b) Título do Eleitor
- c) Comprovante de residência
- d) Número do PIS/PASEP – PIS/NIS caso seja 1º emprego
- e) Cartão de Vacinação (vacina COVID- 3 Doses)
- f) Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- g) Reservista (sexo Masculino)
- h) Cópia do Diploma (apresentar original)
- i) Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- j) Número de dois telefones para contato e e-mail
- k) Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal
- l) Certidão Negativa Justiça Eleitoral
- m) Certidão Negativa Justiça Estadual Cível e Criminal
- n) Certidão Negativa Nacional Cível por ato improbidade ADM
- o) Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- p) Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

Após data de 26/12/2022, o não comparecimento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, implica na substituição do candidato, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JAILSON BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	40 h

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO  
 Secretária da SEDEC

Assinado por: LUCIANA DIAS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Assinado por: LUCIANA DIAS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Assinado por: LUCIANA DIAS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E e informe o código 5250-F391-02A1-084E



Assinado por: LUCIANA DIAS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5250-F391-02A1-084E e informe o código 5250-F391-02A1-084E





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A194-27B2-2E0F-555A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 23/12/2022 11:26:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A194-27B2-2E0F-555A>

SEPLAN



*cidade que cuida*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 6512-22-JP-LAP para MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE, em diversos bairros, em João Pessoa - PB.

SEMAM



Portaria n° 0022/2022-SEMAM

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal n° 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal n° 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de **Fiscal dos Contratos de bens e serviços no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM:**

1. ANTÔNIO NEVES DA SILVA – Mat. 60.842-4
2. PEDRO IGOR PEREIRA RIBEIRO – Mat. 101.302-7
3. MAYKON FERREIRA FINIZOLA – Mat. 101.300-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Welison Araújo Silveira  
Secretário de Meio Ambiente

SEMAM – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa – PB. CEP: 58053-900  
Fone: (83) 3215-9200 / Site: www.joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4322-5662-A46F-3972> e informe o código: 4322-5662-A46F-3972



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4322-5662-A46F-3972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 22/12/2022 12:15:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4322-5662-A46F-3972>

**EXTRATO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-755/2022.  
**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 3.398/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-065/2022 ARP n.º 161/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 23/12/2022 a 22/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.639.509,50 (Hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50	

Data da assinatura: 22/12/2022

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa - Paraíba - Brasil  
 CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-758/2022.  
**Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MJ Comercio De Moveis Eireli.  
**Processo:** 3.398/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-065/2022 ARP n.º 159/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Veridiano Vieira Neto, representante legal da empresa MJ Comercio De Moveis Eireli.  
**Vigência:** 23/12/2022 a 22/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 322.209,90 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e nove reais e noventa centavos).

**Recursos Financeiros:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50	

Data da assinatura: 22/12/2022

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa - Paraíba - Brasil  
 CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/228-4983-C9E8-A610 e informe o código: A288-4983-C9E8-A610



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/228-4983-C9E8-A610 e informe o código: A288-4983-C9E8-A610



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-961/2021.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por 90 (noventa) dias - para aquisição de tablet e software, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vitec Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda.  
**Processo:** 2021/040249  
**Modalidade:** P.E. n.º 04-034/2021 ARP n.º 168/2021.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Marcela Ribeiro Vieira Borba, representante legal da empresa Vitec Tecnologia Em Produtos Audiovisuais Ltda.  
**Prorrogação:** - Pelo presente Termo Aditivo, ficam PRORROGADOS os prazos de vigências e execução do contrato n.º 04-961/2021.  
 - O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias com termo inicial em 23 de Dezembro de 2022 e termo final em 22 de março de 2023.  
 - O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias com termo inicial em 23 de Dezembro de 2022 e termo final em 22 de março de 2023.  
**Data da assinatura:** 22/12/2022

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa - Paraíba - Brasil  
 CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 04-242/2018**

**Dispensa de Licitação n.º 04-014/2018 - Processo n.º 2017/004089**

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DENOMINADO GINÁSIO DE ESPORTES PADRÊ HILDON BANDEIRA, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-242/2018	7,1912	3.395,98	3.640,19

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o Protocolo 125385/2022, Processo n.º 22658/2022, gerados pelo Sistema 1 DOC, solicitação da ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, através de seu representante legal da Paróquia Santa Júlia, Padre Marcondes Silva Meneses, CPF 927.694.544-04., no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 337/2022 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 10/2021 a 09/2022, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

**Dotação orçamentária**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa - Paraíba - Brasil  
 CEP 58.053-900 - Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/228-4983-C9E8-A610 e informe o código: A288-4983-C9E8-A610



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/228-4983-C9E8-A610 e informe o código: A288-4983-C9E8-A610





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-569/2021**

Dispensa de Licitação n.º 04-005/2021 - Processo n.º 2020/072916

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA TV CIDADE, VINCULADA A SEDEC, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-569/2021	7,1912	3.834,74	4.110,50

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o Protocolo 125612/2022, Processo nº 22657/2022 gerados pelo Sistema I DOC, solicitação da F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 339/2022 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 10/2021 a 09/2022, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

**Dotação orçamentária**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.104080	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2B9-49E8-C9E9-A610>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A2B9-49E8-C9E9-A610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/12/2022 19:55:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2022 21:20:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2B9-49E8-C9E9-A610>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 610/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.093/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.014/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO.

Proc. Administrativo nº. 79.172/2022

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Mudança de Titularidade do Contrato**, onde antes figurava como locadora (a) Sr. (a) **MARIA TOMÉ FERREIRA DE CASTRO**, e agora passa a ser em nome de seu filho, (o) Sr. (o) **FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO**, RG: 3074489 SSP/PB, CPF: 063.738.434-24, residente e domiciliado na Rua Isabel Amélia de Oliveira, nº. 310, apto 103, Bairro: Intermares, Cidade: Cabedelo, Estado: Paraíba, CEP: 58.102-316, e-mail: filipeafc@hotmail.com, celular: (83) 99633-9640 (conforme solicitação da locadora/titular do contrato referente ao Protocolo nº. 136.280/2022, anexo ao despacho 30 do referido processo administrativo, locadora do imóvel destinado ao funcionamento da sede do Distrito Sanitário IV, situado na Rua Ariosvaldo Silva, nº. 848, Bairro: Torre, Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FILIPE AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO  
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EA9D-D468-B976-8A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/12/2022 09:14:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9D-D468-B976-8A20>

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9D-D468-B976-8A20>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9D-D468-B976-8A20>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E93F-E288-26E4-229A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 16:29:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9D-D468-B976-8A20>



Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO Nº. 653/2022  
 PROCESSO Nº 19.352/2022  
 CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.875/2022	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA- EPP	R\$ 7.723,24 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)	22 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A7-AAA6-CB8C-BF04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2022 10:50:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A7-AAA6-CB8C-BF04>



EXTRATO Nº. 830/2022  
 PROCESSO Nº 25.306/2022  
 CHAVE CGM: IJ0F-LFGD-6KAW-S7PA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficaz legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.026/2022	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais).	22 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96CB-86A1-F544-E9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 10:09:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96CB-86A1-F544-E9CD>



EXTRATO Nº. 831/2022  
 PROCESSO Nº 25.303/2022  
 CHAVE CGM: IJ0F-LFGD-6KAW-S7PA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficaz legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.027/2022	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 58.817,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)	22 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96CB-86A1-F544-E9CD e informe o código 96CB-86A1-F544-E9CD



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7A7-AAA6-CB8C-BF04 e informe o código D7A7-AAA6-CB8C-BF04



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8D4E-44A6-AF66-9348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 09:07:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D4E-44A6-AF66-9348>Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de SaúdeEXTRATO Nº. 833/2022  
PROCESSO Nº 11.290/2022

CHAVE CGM: 896W-E832-EGKL-ZIF5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HILANO G-F 20 (SYNVISC-ONE) CX 1 SERINGA COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRA-ARTICULAR**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.049/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS

FUNTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.029/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 2.768,28 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)	22 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 61E7-070C-528B-18AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/12/2022 15:55:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61E7-070C-528B-18AA>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.970/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.970/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFLIBERCEPT EYLEA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VITRÉO, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE MARIA JOSÉ BEZERRA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.970/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

João Pessoa, 20/12/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6A2C-137A-817F-A0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 21/12/2022 09:32:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 16:56:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A2C-137A-817F-A0DF>

Assinado em 7 páginas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6A2C-137A-817F-A0DF> e informe o código 6A2C-137A-817F-A0DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 10.112/2022

Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho, para atender as demandas dos CREIS da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal De Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA (COMERCIAL FA). CNPJ: 46.462.463/0001-76.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17.065/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.027/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Arthur Antunes dos Santos Silva pela empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA (COMERCIAL FA).

Classificação: 10.101.12.365.5417.102682  
Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.450,40 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9997-75EF-CB17-2E2D> e informe o código 9997-75EF-CB17-2E2D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9997-75EF-CB17-2E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2022 19:33:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9997-75EF-CB17-2E2D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 10.113/2022

Objeto: Aquisição de materiais de cama e banho, para atender as demandas dos CREIS da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal De Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e KARILAINE CONFECÇÕES LTDA ME. CNPJ: 03.664.435/0001-29.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17.065/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.027/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Mari Miranda pela empresa KARILAINE CONFECÇÕES LTDA ME.

Classificação: 10.101.12.365.5417.102682  
Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 378.820,80 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2162-7B05-4E5A-443F> e informe o código 2162-7B05-4E5A-443F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2162-7B05-4E5A-443F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2022 19:39:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2162-7B05-4E5A-443F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n°. 10.117/2022

**Objeto:** Aquisição de materiais de cama e banho, para atender as demandas dos CREIS da rede municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal De Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no procedimento licitatório em epígrafe.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME. CNPJ: 19.752.596/0001-04

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 17.065/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°.** 10.027/2022

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Osmando Alves Formiga pela empresa CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME.

**Classificação:** 10.101.12.365.5417.102682  
**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550 – FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.528,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/00DD-E564-2A94-A254> e informe o código 00DD-E564-2A94-A254



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 00DD-E564-2A94-A254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2022 17:40:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/00DD-E564-2A94-A254>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n°. 10.118/2022

**Objeto:** Aquisição MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, PARA ATENDER O ANO LETIVO DE 2023, incluso montagem e entrega, com logomarca do Município de João Pessoa e da Secretaria Municipal da Educação – SEDEC, a serem distribuídos para os alunos das Escolas, Creis e EJA da rede municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA. CNPJ: 24.658.170/0001-26

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 15.710/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°.** 10.028/2022

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa pela empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.365.5417.102682, 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.366.5417.102684

**Natureza:** 3.3.90.30 e 3.3.90.32

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550 – FNDE (Salário-Educação)

569 – Outras transferências de recursos FNDE/PEJA – resolução CD/MEC/FNDE nº 11 de 07 de outubro de 2020

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.215.859,01(um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEC0-137A-CEC3-8D8A> e informe o código EEC0-137A-CEC3-8D8A



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EEC0-137A-CEC3-8D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/12/2022 12:59:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEC0-137A-CEC3-8D8A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 10.120/2022

Objeto: aquisição de MINI-PROJETORES MULTIMÍDIA e outros periféricos de TI, entre eles: AMPLIFICADORES DE VOZ PARA PROFESSOR, DRONES (COM TREINAMENTO), CABOS LINKS PARA ÓCULOS VR, HEADSETS PROFISSIONAIS E WEBCAMS, para atender às demandas das Unidades Educacionais (UEs) da rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 35.459.909/0001-97**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 20.662/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.029/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Brenda Carvalho Comini pela empresa **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862, 10.101.12.361.5417.102863,  
10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540- FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.288,80(Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/741E-76A7-BC4F-33F5> e informe o código 741E-76A7-BC4F-33F5



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 741E-76A7-BC4F-33F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/12/2022 13:10:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/741E-76A7-BC4F-33F5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 10.121/2022

Objeto: aquisição de MINI-PROJETORES MULTIMÍDIA e outros periféricos de TI, entre eles: AMPLIFICADORES DE VOZ PARA PROFESSOR, DRONES (COM TREINAMENTO), CABOS LINKS PARA ÓCULOS VR, HEADSETS PROFISSIONAIS E WEBCAMS, para atender às demandas das Unidades Educacionais (UEs) da rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **R JUAREZ DE ALMEIDA ME - CNPJ: 27.996.382/0001-01**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 20.662/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.029/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Ricardo Juarez de Almeida pela empresa e **R JUAREZ DE ALMEIDA ME.**

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862, 10.101.12.361.5417.102498 e  
10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.50

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540- FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26F8-AF61-BE82-9C0D> e informe o código 26F8-AF61-BE82-9C0D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 26F8-AF61-BE82-9C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/12/2022 13:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26F8-AF61-BE82-9C0D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n°. 10.124/2022

**Objeto:** aquisição de MINI-PROJETORES MULTIMÍDIA e outros periféricos de TI, entre eles: AMPLIFICADORES DE VOZ PARA PROFESSOR, DRONES (COM TREINAMENTO), CABOS LINKS PARA ÓCULOS VR, HEADSETS PROFISSIONAIS E WEBCAMS, para atender às demandas das Unidades Educacionais (UEs) da rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI** – CNPJ: 39.935.802/0001-29

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 20.662/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10.029/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Julius Cesar de Carvalho Guimarães Filho pela empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI**.

**Classificação:** 10.101.12.365.5417.102682, 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682 e 10.101.12.361.5417.102863

**Natureza:** 4.4.90.52

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos  
540 - FUNDEB  
550 - FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 2668-0B30-75F8-DD1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/12/2022 13:04:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2668-0B30-75F8-DD1F>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02.006/2021 UEP/SEGGOV**

**PARTES:**

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

**CNPJ** – 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO** – CONSORCIO - JOAO PESSOA SUSTENTAVEL- PDMJP

**CNPJ** – 40.916.490/0001-95

**PROCESSO:** , Processo Administrativo n° 2020/032385

**LICITAÇÃO:** SBQC n° 91002/2020

**OBJETO:** ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO N° 02.006/2021/UEP/SEGGOV

**CLÁUSULAS ALTERADAS:** CEC 38.1

**PRAZO EXECUÇÃO:** 600 (seiscentos) dias corridos contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 720 (setecentos e vinte) dias corridos contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.414.173,60 (três milhões quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional: 71.103.15.451.5552.711616

Especificações: Planejamento Urbano, Sustentável, Integrado e Gestão Da Cidade

Elemento de Despesa: 4.4.90.35

Fonte de Recurso: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2350, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo n° 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18/03/2021

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.003/2021**  
6° Termo Aditivo ao Contrato n° 07.033/2021 – Execução de Serviços De Implantação De Pavimentação Em Paralelepípedos E Drenagem Em Diversos Bairros Da Cidade De João Pessoa/Pb (Bairro Grotões; Rua Brasília, Travessa Brasília E Rua Ivaldo V. Gomes), (Bairro Gramame: Avenida João Maria De Araújo) e (Bairro Dos Estados: Rua Rondônia) - Lote 20.

**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.

**CONTRATADA:** KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 108.368,72.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.007/2021  
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.028/2021 – Execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, com construção de reservatório nas escolas municipais de ensino fundamental (EMEF): Ernani Sátiro, Cônego Matias Freire, Zulmira de Novais e José Eugênio em João Pessoa/PB – lote 01.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL. O prazo total para conclusão dos serviços fica prorrogado por 01 (um) mês e o prazo contratual fica prorrogado por 02 (dois) meses.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eptácio Alves de Almeida/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.023/2021  
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.051/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial em diversos bairros da cidade de João Pessoa/PB (Bairro Altiplano: Rua Pedro Narciso), (Bairro Alto do Céu: Rua José Barbalho e Rua Luiz Burity) e (Bairro Cid. Universitária: Rua Prof. Lianza) – Lote 22.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: INVIAS ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 01 (um) mês e 08 (oito) dias e vigência contratual por 02 (dois) meses e 08 (oito) dias.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Claudinei Oliveira de Sousa / FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.098/2022/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA-EPP CNPJ Nº 07.459.154/0001-95  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLÓCIO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, BAIRRO DE MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 629.535,91 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).  
Classificação Funcional:  
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES  
Natureza da despesa:  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recursos:  
1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP / Sr. Gustavo Fontes Queiroga - Construtora Fontes Ltda

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.072/2022/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infra-Estrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA com sede na Rua Hortência Helena Amorim Brito, 350 Km 12.5 Quadra 05 - Lote A- Jardim Alfa – 58102-660-Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.267.923/0001-89, representada pelo Sr. GIOVANNI GONDIM PETRUCCI, portador do CPF nº 020.317.604-91 e RG Nº 108.589/SSP/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 74.155/2022, Edital Concorrência Pública nº 11.028/2022; Contrato nº 11.072/2022/SEINFRA.

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação, Substituição, Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial da Cidade de João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 11.072/2022/SEINFRA, corrigindo-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros, qual seja:

Onde se lê:	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059	
Natureza da despesa: 4.4.90.51	33.90.30
	1.5.00
	1.7.50
Leia-se:	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059	
	11000.11101.15.451.5099.111063
Natureza da despesa: 4.4.90.51	33.90.30
	1.5.00
	1.7.50
	1.7.54

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 46BE-6AAE-D857-D186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/12/2022 11:24:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46BE-6AAE-D857-D186>

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46BE-6AAE-D857-D186 e informe o código: 46BE-6AAE-D857-D186





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.083/2022/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infra-Estrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: Vici Construtora Ltda e Aahbrant Engenharia e Construções Ltda, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 753 11º andar – sala 1108 – Bairro dos Estados – João Pessoa PB, inscritas respectivamente nos CNPJ's sob o nº 60.676.616/0001-09 e 23.837.456/0001-06, representada pelo Sr. Gutemberg Gonçalves Ribeiro Pontes, portador do CPF Nº 318.066558-02, RG Nº 41.796.118-2SSP/SP.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 75.845/2022, Edital Concorrência Pública nº 11.032/2022; Contrato nº 11.083/2022/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA CALÇADA DO CABO BRANCO TRECHO ENTRE O GIRADOR AO Nº 4492 COM USO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS TIPO AU14 SIMPLES LAMINADA A CRAVADAS EM SOLO, NO BAIRRO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 11.083/2022/SEINFRA, corrigindo-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros, qual seja:

<b>Onde se lê:</b>	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional:	11000.11101.15.451.5099.111063
	11000.11101.17.451.5099.111059
	11000.11101.15.452.5099.111050
Natureza da despesa:	4.4.90.51
Fonte de Recursos:	1.5.00
<b>Leia-se:</b>	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional:	11000.11101.15.451.5099.111063
	11000.11101.17.451.5099.111059
	11000.11101.15.452.5099.111050
Natureza da despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	1.5.00
	1.7.54

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5C-1B27-0298-5063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/12/2022 16:30:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D5C-1B27-0298-5063>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.095/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa CNPJ Nº 08.778.326.0001-56  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 01.275.877/0001-58

OBJETO: Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Monsenhor João Coutinho, José Peregrino de Carvalho, Antônio Santos Coelho em João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 5.842.468,13 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896;

Natureza da despesa: 4.4.90.51;

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

540 – FUNDEB

550 – FNDE (Salário-Educação).

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro / PMJP e o Epitácio Alves de Almeida / Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.075/2022/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infra-Estrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com sede na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol - Natal –RN, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.052.784/0001-44, representada pelo Sr. Felipe Gurgel de Carvalho, portador do CPF Nº 011.714.344-80 e CNH Nº 01116000733.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 65.015/2022, Edital Concorrência Pública nº 11.026/2022; Contrato nº 11.075/2022/SEINFRA.

OBJETO: Execução de Serviços de Recapeamento e Implantação Asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de João Pessoa-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 11.075/2022/SEINFRA, corrigindo-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros, qual seja:

<b>Onde se lê:</b>	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional:	11000.11101.26.782.5146.111072
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	1.5.00
	1.7.52
<b>Leia-se:</b>	
Unidade gestora: SEINFRA	
Classificação Funcional:	11000.11101.26.782.5146.111072
	11000.11101.15.451.5099.111063
Natureza da despesa:	33.90.39
	44.90.51
Fonte de Recursos:	1.5.00
	1.7.52
	1.7.54

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 277D-6468-2A1F-AEBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/12/2022 16:32:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/277D-6468-2A1F-AEBF>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE NÃO HAVER CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROTOCOLO Nº 142.921/2022**

Base legal: Considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e considerando – se que as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, ou seja o **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL – CNPJ 03.781.090/0001-93**, sendo o OBJETO a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento 004/2022 - “Intercâmbio Cultural para o Carnaval de 2023”, cujo objetivo é de aperfeiçoamento de agremiações, seus dirigentes, carnavalescos, produtores, figurinistas, cenógrafos, cenotécnicos e demais trabalhadores da cadeia produtiva das festividades do ciclo momesco e demais informações constantes no Plano de Trabalho e demais documentos, no valor estimado do repasse no exercício de 2022 de **RS 454.207,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sete reais)** para atender ao interesse público nesse segmento, e por atender as formalidades previstas nos Art. 29 e inciso I, CAPUT do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 que disciplina as Parcerias com as OSC c/c as previsões legais Art. 10, inciso I, CAPUT e Parágrafo Único, CAPUT do Decreto Municipal nº 9.905/2017 que regulamenta no âmbito do município de João Pessoa a referida Lei Federal.

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CNPJ nº 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09 - Tambiá - CEP: 58020-520  
João Pessoa – Paraíba,  
Fone: (83) 3218-5502

		EMLUR Superintendência
<b>Processo Administrativo nº 20.966/2022 DOAÇÃO Nº 001/2022</b>		
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>		
<b>EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022</b>		
<b>Objeto:</b> CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS EM LOGRADOUROS, PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM CONTRAPARTIDA DO DIREITO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NAS LIXEIRAS.		
<b>Partes:</b> <b>EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (DONATÁRIA) e <b>AMPLA NEGOCIOS LTDA (DOADORA)</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 37.347.529/0001-96		
<b>Prazo:</b> O Presente contrato terá vigência até 12 de Dezembro de 2027.		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, 21 de Dezembro de 2022.		
<b>RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE</b>		

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2235-F013-9F4F-01A4> e informe o código 2235-F013-9F4F-01A4



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2235-F013-9F4F-01A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/12/2022 10:52:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2235-F013-9F4F-01A4>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: BABB-D066-6468-6386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-88) em 23/12/2022 15:10:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BABB-D066-6468-6386>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BABB-D066-6468-6386> e informe o código BABB-D066-6468-6386



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 05.055/2022  
CHAVE CGM: XTJ9-G4KK-4DDP-Y28K

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro da Secretaria de Saúde de João Pessoa, com fundamento no Art. 17º, Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico nº. 13.024/2022, exara a ADJUDICAÇÃO do certame cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA INDUSTRIAL DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS – ICV, ora licitado em favor da empresa: NOVA MORADA EIRELI EPP sob o CNPJ nº 25.144.118/0001-14, item 01, no valor total de R\$ 1.586.297,33; perfazendo o valor global de R\$ 1.586.297,33 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), classificado pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de Agosto de 2022.

Daniilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL

Assinado por: DANILLO COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B9D-2FBB-9D3A-B2B0> e informe o código 2B9D-2FBB-9D3A-B2B0



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B9D-2FBB-9D3A-B2B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ DANILLO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 11/08/2022 12:47:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B9D-2FBB-9D3A-B2B0>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.613/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.089/2022  
[CHAVE CGM: PH97-4PDT-GDQ8-V1XP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13 o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARRETADO PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65DE-B457-7F4D-CCFC> e informe o código 65DE-B457-7F4D-CCFC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 65DE-B457-7F4D-CCFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/12/2022 16:24:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65DE-B457-7F4D-CCFC>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.614/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.086/2022  
[CHAVE CGM: 1RZ4-0PBV-J4AK-7PFO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista BRUNO MÁGICO (MAGICAMENTE DIVERTIDO), através da pessoa jurídica JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS, 07239534499 - CNPJ: 43.525.410/0001-69, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BRUNO MÁGICO (MAGICAMENTE DIVERTIDO) PARA (2) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA EM MANGABEIRA, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa - CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C397-F57E-F011-41E2>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C397-F57E-F011-41E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/12/2022 13:57:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C397-F57E-F011-41E2>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.615/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.092/2022  
[CHAVE CGM: YPAS-WUDA-WXWK-102L]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MONTAGEM CIRCUS, através da pessoa jurídica CICERO OLIVEIRA DE SOUZA, 03293480438 - CNPJ: 30.010.445.0001-13, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MONTAGEM CIRCUS, PARA (02) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CASA DA POLVORA, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA - 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa - CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C6-A5EA-6B89-714C>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E8C6-A5EA-6B89-714C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 14:11:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8C6-A5EA-6B89-714C>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.616/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.085/2022**  
**[CHAVE CGM: 7KSK-KJEF-4QZ1-OEC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo SÓ RIA, através da pessoa jurídica WALTER OLIVEIRO SOUTO BRANDAO JUNIOR 06314080452, CNPJ: 43.834.101.0001-70, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SÓ RIA, PARA (02) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, NA PROGRAMAÇÃO MATALINA - 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E896-EF08-700C-1E93> e informe o código E896-EF08-700C-1E93



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E896-EF08-700C-1E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 15:00:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E896-EF08-700C-1E93>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.617/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.091/2022**  
**[CHAVE CGM: FJH3-79U5-V1VZ-UE94]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MILLENIUM CIRCUS - PALHAÇO NERVOSINHO, através da pessoa jurídica CARLA BARBOSA SILVA PAIVA 04079768419 - CNPJ: 30.018.134.0001-09, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor de total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MILLENIUM CIRCUS - CIRCO DO PALHAÇO NERVOSINHO, PARA (02) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA-MANGABEIRA, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC87-8255-FAB0-ACFF> e informe o código DC87-8255-FAB0-ACFF



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC87-8255-FAB0-ACFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 14:08:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC87-8255-FAB0-ACFF>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.618/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.090/2022  
[CHAVE CGM: OHO0-M3DD-X6CI-ZEIO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, através da pessoa jurídica FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO, CNPJ: 08.156.558/0001-72, pelo o valor por apresentação será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, PARA (02) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0DA-3672-DA8F-F507> e informe o código A0DA-3672-DA8F-F507



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0DA-3672-DA8F-F507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 13:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0DA-3672-DA8F-F507>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.619/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.087/2022  
[CHAVE CGM: O4QA-YIP6-8243-0L9I]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CIA DE ARTES SALTIMBANCOS, através da pessoa jurídica VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA, 93449070487 - CNPJ: 35.413.950/0001-22, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) perfazendo um valor estimado de R\$ 6.000,00 (Sis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIA DE ARTES SALTIMBANCOS, PARA (02) DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CASA DA PÓLVORA, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4425-D27D-3689-D68C> e informe o código 4425-D27D-3689-D68C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4425-D27D-3689-D68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 13:57:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4425-D27D-3689-D68C>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.620/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.641/2022**  
**[CHAVE CGM: R879-FYQZ-YAVI-WW2P]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, no valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PROGRAMAÇÃO NATALINA DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A806-ED21-DB28-A59E> e informe o código A806-ED21-DB28-A59E



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A806-ED21-DB28-A59E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 14:20:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A806-ED21-DB28-A59E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.621/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.605/2022**  
**[CHAVE CGM: G8UW-2K1R-ACP3-2XHA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MANOEL IREMAR SANTANA - CPF: 374.464.874-53, pelo o valor por apresentação será de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MANOEL IREMAR SANTANA, PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIO COM RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DE FIM DE ANO DESTA FUNDAÇÃO, QUE ACONTECERÁ DE DEZEMBRO DE 2022 A 08 DE JANEIRO DE 2023, NO CENTRO CULTURAL CASA DA PÓLVORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B650-5EE4-11FD-2E9D> e informe o código B650-5EE4-11FD-2E9D



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B650-5EE4-11FD-2E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 14:18:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B650-5EE4-11FD-2E9D>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.622/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.100/2022  
[CHAVE CGM: A3MC-KQPM-HHTC-ZZV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO FORRÓ DA LIVE representada pela pessoa física IRAN PONTES DE MEDEIROS - CPF Nº 029.329.604-90, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA LIVE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, DAS 14H00 ÀS 16H00, NA "CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DOS SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA NAPOLEÃO LAUREANO", NA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECÔMICA FEDERAL, NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP. 56020-520, Tambiá  
83. 3216.9707 / 5502 (fone/fax)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0EB0-47DC-E475-7866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2022 14:15:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EB0-47DC-E475-7866>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EB0-47DC-E475-7866>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo Nº.: 20.969/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 093/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 154, de 08 de novembro de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade da quanto a contratação do imóvel localizado na Rua Paulino dos Santos Coelho, nº 30, Jardim Cidade Universitária (por trás do Shopping Mangabeira), onde funcionava a USF Aldeia (Cidade Recreio). Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pelo arquivamento do processo.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CE79-0A1F-355E-F979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2022 13:44:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE79-0A1F-355E-F979>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 15.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.073/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, SAD E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.888/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.073/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME sob o CNPJ nº 38.827.087/0001-48, item 02, no valor total de R\$ 41.55; INTEGRÁ HOSPITALAR LTDA - EPP sob o CNPJ nº 45.253.821/0001-78, itens 13, 21 e 22, no valor total de R\$ 24.079,21, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 08.958.628/0002-97, itens 23 e 24, no valor total de R\$ 27.393,40; ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI sob o CNPJ nº 30.450.803/0001-09, itens 11, 12 e 20, no valor total de R\$ 20.426,00; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA-EPP sob o CNPJ nº 38.714.672/0001-31, itens 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 2.574,00; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME sob o CNPJ nº 32.737.279/0001-87, item 04, no valor total de R\$ 437,03, perfazendo o valor global de R\$ 74.951,19 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um real e dezenove centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4EE1-13BA-A7F6-A234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 14:35:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE1-13BA-A7F6-A234>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE79-0A1F-355E-F979>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE1-13BA-A7F6-A234>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.213/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2022  
CHAVE CGM: S66L-DQW2-BFQR-RV2Z  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 28.213/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.022/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA sob o CNPJ nº 02.055.077/0001-80, itens 13, 24 e 27, no valor total de R\$ 147.677,92; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 02.881.877/0001-64, itens 10, 11 e 26, no valor total de R\$ 36.366,85; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 06.948.769/0001-12, itens 02, 03, 05, 06, 09, 12, 16, 17 e 29 no valor total de R\$ 1.919.632,91; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56 item 34 no valor total de R\$ 117.117,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, itens 15 e 18, no valor total de R\$ 115.407,50; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI sob o CNPJ nº 24.958.749/0001-04, item 32, no valor total de R\$ 39.039,00; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 28.167.665/0001-03, item 21, no valor total de R\$ 16.250,00; MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 38.827.087/0001-48, item 19, no valor total de R\$ 33.378,80; CAMPINA SAÚDE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA sob o CNPJ nº 39.324.410/0001-23, item 30, no valor total de R\$ 81.900,00; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 42.004.633/0001-18, itens 08, 22, 23, 25 e 28, no valor total de R\$ 732.030,00; LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sob o CNPJ nº 57.532.343/0001-14, itens 01, 07, 20 e 31, no valor total de R\$ 62.739,30 perfazendo o valor global de R\$ 3.301.539,28 (três milhões, trezentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), classificados pelo critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que o item 04, foi fracassado por inabilitação técnica. Declaro que os itens 14 e 33, foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFB-652B-CBCB-7FE0> e informe o código 0AFB-652B-CBCB-7FE0



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0AFB-652B-CBCB-7FE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 14:48:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFB-652B-CBCB-7FE0>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 77VF-OEPA-LQFO-BJM4

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.037/2022 PROCESSO ADM. Nº 21.922/2022  
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 976833

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços - e transferência de Tecnologia Educacional - em METODOLOGIA PEDAGÓGICA MAKER, para suprir e atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como aos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	LOTE	VALOR TOTAL
LITTLE MAKER EDITORA FRANQUIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.075.008/0001-48.	01	R\$ 3.049.000,00 (três milhões e quarenta e nove mil reais).

O valor global dos itens é de R\$ 3.049.000,00 (três milhões e quarenta e nove mil reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/434B-C844-82E5-3366> e informe o código 434B-C844-82E5-3366



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Rua Dógenes Carneiro, 1771, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58153-900



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 434B-C844-82E5-3366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2022 19:24:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/434B-C844-82E5-3366>

## AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº. 21.171/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.012/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 13.015/2022  
CHAVE CGM: 7PZ1-JLAF-AMO2-2VUV

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, [WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR](http://WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/TRANSFUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Valquíria Silva de Araújo  
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AF4B-954C-A79F-588A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 22/12/2022 12:25:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AF4B-954C-A79F-588A>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 15.816/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2022  
CHAVE CGM: Z3XH-K0M3-QRCT-71QM  
DATA DE ABERTURA: 06/01/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE TANQUE DE CRIOGÊNICO ESTACIONÁRIO DE O2 LÍQUIDO; AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES E CILINDROS; DA REDE HOSPITALAR E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2022.

DANILO COELHO RODRIGUES  
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B16B-628E-31A7-DEF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 22/12/2022 11:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/B16B-628E-31A7-DEF1>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 17.627/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.078/2022  
CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU  
DATA DE ABERTURA: 05/01/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos  
Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 25F9-4A51-19B9-5870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 22/12/2022 10:04:22  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

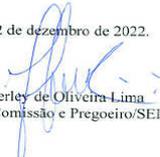
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25F9-4A51-19B9-5870>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 89.657/2022  
CHAVE CGM: YXYE-DX9F-DQ59-WJ8H

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.038/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Reforma, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada no Bairro Oitizeiro João Pessoa - PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 18.833.963/0001-31, com proposta no valor de R\$ 2.685.224,20; 2ª) MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.369.786/0001-20; 3ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00; 4ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 01.275.877/0001-58 e desclassificou a proposta da L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10 por apresentar Planilha de Quantitativos e Qualitativos em desacordo com o Edital. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 89.657/2022, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

  
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

AVISO DE ADIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06.002/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.138/2022.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria do Meio Ambiente, responsável pelo chamamento público nº 06.002/2022 comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 20/01/2023 às 10:00h fica adiada para o dia 23/01/2023 às 10:00h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 23/12/2022, nos locais abaixo informados:  
<https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/> / [www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6D54-196A-BAF1-56D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 22/12/2022 11:44:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6D54-196A-BAF1-56D8>

Instrumento: Termo de Fomento Nº 29/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa via

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVÍ

CNPJ: 11.287.953/0001-07

Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Objeto: Vigência do Termo de Fomento Nº 029/2022 - A partir da data da assinatura a 31/12/2023

Valor Repasse: R\$ 158.980,00 Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5164.617061 Fonte: 1311

Instrumento: Termo de Fomento Nº 16/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa via

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: COMPANHIA DE DANÇA HELENA HOLANDA

CNPJ: 11.906.590/0001-32

REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO DE LIMA SIQUEIRA

Objeto: Vigência do Termo de Fomento Nº 016/2022 - A partir da data da assinatura a 22/03/2023

Valor Repasse: R\$ 50.000,00 Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5154.617060 Fonte: 1001

Instrumento: Termo Aditivo de Prazo

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa via

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Conveniente: NOSSA CASA

CNPJ: 02.508.248/0001-93

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO ALEXANDRE BERNARDO ARANHA

Objeto: Vigência do Termo de Fomento Nº 015/2022 a partir da data da assinatura a 06/03/2023

Valor do Repasse: R\$ 50.000,00

Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5154.617060 Fonte: 1001

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
SECRETARIO - SEDHUC

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B857-79FC-2472-9784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 438.XXX.XXX-53) em 22/12/2022 11:55:30  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3EF-212F-7CB6-8D5B>